



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 9043217 /2015

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E LUIZ ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO E FÁTIMA CECÍLIA SEGURO DE CARVALHO.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua Bernardo Guimarães, nº 2.640, bairro Santo Agostinho, CEP: 30.140-082, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representado por sua Defensora Pública Geral, **CHRISTIANE NEVES PROCÓPIO MALARD**, brasileira, portadora da C.I. nº M-6.511.330 SSP/MG e do CPF nº 960.532.166-15, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outra **LUIZ ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da Identidade nº M-277.325 expedida em 14/10/1988 SSP/MG e do CPF nº 166.180.256-72, e sua esposa **FÁTIMA CECÍLIA SEGURO DE CARVALHO**, portadora da Identidade nº MG-6.861.169 expedida em 27/01/2004, e CPF: 886.320.836-00, ambos residentes na Rua João Carneiro Silva, nº 58, Bairro Jardim Santo Antônio, cidade de Santa Rita do Sapucaí, CEP: 37540-000, doravante denominados **LOCADORES**, tendo em vista a **Dispensa de Licitação nº 86/2015**, resolvem celebrar o presente contrato de locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que será regido pelas Leis Federais nº 8.245/91 e nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a locação de parte do imóvel situado à Rua Alameda José Cleto Duarte, nº 101, Bairro Centro, CEP 37.540-000, Santa Rita do Sapucaí/MG, cujas condições e características constam do laudo (Anexo I) a que se refere o item 6.2.6 do presente Instrumento Contratual.

1.2. Descrição do imóvel:

O espaço do imóvel a ser ocupado pela Defensoria é constituído por uma área de 110 m², distribuídos em 04 salas, 03 banheiros e uma área de serviço, todos em bom estado de conservação.

1.3. O laudo citado no caput desta Cláusula só passará a ter validade e integrar o presente Contrato após ser expressamente aprovado pelo LOCATÁRIO.

1.4. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, no livro nº 2 T, fls.103, sob matrícula nº 4.347.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), com valor mensal de locação do imóvel de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, com início a partir de 03/09/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O valor do aluguel será reajustado anualmente, tendo como base o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em caso de falta deste índice, o reajustamento do aluguel terá por base outro indexador, que venha a substituí-lo.

4.2. Ocorrendo alguma mudança no âmbito governamental, alterando a legislação, o critério de reajuste do aluguel será revisto pelas partes.

4.3. O referido reajuste ocorrerá independentemente de aviso ou interpelação judicial prévia, e vigorará entre as partes, no primeiro dia útil subsequente a ocorrência deste.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do beneficiário, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do dia 1º (primeiro) de cada mês.

5.1.1. O pagamento do mês de dezembro de cada ano será efetuado Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do beneficiário, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente.

5.2. O crédito deverá ser feito mediante depósito na conta bancária de titularidade de Luiz Roberto Moreira de Carvalho, Banco nº341 (Banco Itaú), Agência 8659, Conta nº 03153-1.

5.3. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 do orçamento em vigor, da Lei nº. 21.695/2015 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

6.1. DO LOCATÁRIO:

6.1.1. Não sublocar ou emprestar, no todo ou parte, o imóvel locado, nem transferir ou cedê-lo, sem prévio e expresso consentimento do LOCADOR, sendo facultado, no entanto, a utilização do imóvel por outras unidades ou serviços a ela subordinados;





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1.2. Arcar com as despesas diretamente ligadas à manutenção do imóvel, tais como luz, gás, telefone, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste, bem como os tributos e despesas feitas em órgãos públicos, ressalvando-se quanto à contribuição de melhoria;

6.1.3. Responsabilizar-se pelo pagamento do IPTU;

6.1.4. Levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito no imóvel, cuja reparação seja de responsabilidade deste, bem como eventuais turbações de terceiros;

6.1.5. Permitir ao LOCADOR realizar vistorias no imóvel em dia e hora a serem combinados, afim de que este último possa averiguar o funcionamento de todas as instalações, acessórios e equipamentos de segurança.

6.2. DO LOCADOR:

6.2.1. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;

6.2.2. Pagar as despesas extraordinárias, assim entendidas todos os encargos referentes a obras que interessem à estrutura integral do prédio, bem como os necessários para repor suas condições de uso;

6.2.3. Resguardar o LOCATÁRIO dos embaraços e turbações de terceiros que tenham ou pretendam ter direito sobre o imóvel locado;

6.2.4. Responder pelos vícios ou defeitos do imóvel anteriores a presente locação;

6.2.5. Proceder ao cadastramento no site www.compras.mg.gov.br;

6.2.6. Emitir laudo de vistoria inicial, no momento da entrega das chaves do imóvel, que será parte integrante do presente Contrato, sendo assinado pelos contratantes e pela autoridade pública que receber as chaves.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pelo descumprimento total ou parcial do presente Contrato será aplicado ao LOCADOR, no que couberem, as sanções administrativas previstas nos arts.81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O presente Contrato poderá ser alterado, no que couber nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos casos previstos nos arts. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2. Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa do LOCADOR, fica o LOCATÁRIO autorizado a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

9.3. A rescisão do Contrato também poderá ser amigável, por acordo entre as partes, hipótese em que serão devidos ao LOCADOR apenas os créditos gerados até o momento da rescisão.

9.4. Poderá a Defensoria Pública, por ato unilateral, rescindir o presente contrato ficando assim dispensado da multa ou qualquer cláusula penal, se a devolução do imóvel decorrer de instalação em localidade diversa a bem do serviço público. Neste caso, deverá notificar por escrito ao locador, com prazo mínimo de 30 (trinta dias) de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

10.1. A presente contratação vigorará em caso de alienação do imóvel a terceiros, comprometendo-se o LOCADOR a dar ciência ao adquirente e a obrigá-lo a respeitar a presente locação, permanecendo a mesma em vigor e obrigando-se, ainda, por esta contratação os sucessores das partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, a quem competirá zelar pela perfeita exatidão do pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSERVAÇÃO

12.1. Obriga-se o LOCATÁRIO a bem conservar o imóvel locado a fim de devolvê-lo, finda ou rescindida a locação, em perfeito estado de conservação e limpeza.

12.2. Salvo as obras que importe na segurança do imóvel, o locatário obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza, conservação e funcionamento, tal qual como o recebeu, conforme Termo de Vistoria vinculado a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

13.1. O LOCATÁRIO providenciará a publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como o seu registro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, em decorrência deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte do LOCADOR não importará, de forma alguma, em alteração contratual.





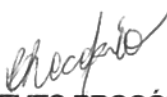
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS


15.2. Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2015.




CHRISTIANE NEVES PROCÓPIO MALARD
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
LOCATÁRIA

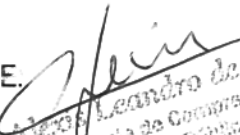

Henrique Castro Boaventura
Assessor Jurídico OAB 119.273
Masp: 7.000.317-3


LUIZ ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO
LOCADOR


FÁTIMA CECÍLIA SEGURO CARVALHO
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

ASS: 
NOME: **Emerson Varela Delgado**
CPF: **Diretor de Recursos**
C.I.: **Logísticos e Tecnológicos**
Masp: 7.000.137-5

ASS: 
NOME: **Alexandre de Freitas**
CPF: **Coordenador de Compras e Contratos**
C.I.: **Defensoria Pública - MG**
Masp: 7.000.227-2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

LAUDO DE VISTORIA

Vistoria executada no imóvel situado à Rua Alameda José Cleto Duarte, nº 101, Bairro Centro, CEP 37.540-000, Santa Rita do Sapucaí/MG, de propriedade do Sr. **LUIZ ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO E SUA ESPOSA FÁTIMA CECÍLIA SEGURO CARVALHO** o qual foi locado à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

O presente "auto de vistoria" foi executado pelos abaixo assinados e passa a ser parte integrante do contrato de locação, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do Imóvel: novo bom regular mau excelente

Idade aproximada do imóvel: anos meses dias semanas

Danos existentes: Indicar com "X" apenas a situação: SIM, NÃO ou NÃO SE APLICA

01	Hall de entrada, existem danos	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
02	Hall de circulação, existem danos	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
03	Escadas, existem danos	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
04	Salas, existem danos	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
05	Quartos, existem danos	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
06	Banheiros, existem danos	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
07	Cozinha, existem danos	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
08	Outras dependências, existem danos	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
09	Nas dependências externas, existem danos	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA

Descrição Geral

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ESTADO GERAL DO IMÓVEL:

a)	assoalhos bons	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
b)	tetos bons	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
c)	paredes boas	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
d)	portas boas	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
e)	janelas boas	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
f)	rodapés bons	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
g)	pintura em bom estado de conservação	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Tomadas, interruptores e bocais.

Em perfeito estado de funcionamento SIM NÃO

Descrição Geral:

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: Torneiras, descargas, chuveiros, ralos, pias e vasos sanitários.

Em perfeito estado de funcionamento SIM NÃO

Descrição Geral:

INSTALAÇÕES DIVERSAS:

Esquadrias, vidros, chaves internas e externas, tanque de lavar roupas, azulejos, Box:

Em perfeito estado de funcionamento SIM NÃO

Descrição Geral:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELAÇÃO/DESCRIÇÃO DO ESTADO DE CADA CÔMODO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS:

O presente instrumento é parte integrante do Contrato de Locação firmado entre as partes contratantes, e o locatário se responsabiliza integralmente pela conservação e segurança do imóvel, bem como seu mobiliário e utensílios, arcando com qualquer prejuízo causado por perdas e danos, constatados na ocasião da devolução do bem.

Assim, as partes nomeiam o foro da Comarca de **Belo Horizonte** para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e assinam o presente em 3 [três] vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Data ____/____/2015.



LUIZ ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO
LOCADOR



FÁTIMA CECÍLIA SEGURO CARVALHO
LOCADORA



JÁDER MACHADO HOMEM JÚNIOR
Defensor Público Coordenador da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____



mais havendo a ser tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, de que, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai por todos assinada. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2015. (Ass) - Cláudio Vinícius Leite Ferreira - Presidente do Conselho (Ass) - Mário de Campos Valadares - Conselheiro (Ass) - Mary Fernandes dos Santos - Conselheiras (Ass) - Michael Vieira Rosa - Conselheiras (Ass) - Jean Alves Coelho - Conselheiro (Ass) - Edmilson Guimarães de Amorim - Conselheiro (Ass) - Ligia de Fátima - Conselheira (Ass) - CONTEBE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO - Cláudio Vinícius Leite Ferreira - Presidente. Junta Consultiva do Estado de Minas Gerais - Certidão registada sob nº 55857595 em 21/09/2015. (Ass) Maricely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

8 cm - 23746741 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO PRÉGIO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2015/0162 - P&S Objeto: Serviços de Limpeza, Conservação e Vigilância - DPNF Propostas desclassificadas: Sarm Fe Serviços Eireli, e Provac Serviços Ltda., conforme consta dos autos. Proposta vencedora: Agilê Empreendimentos e Serviços Eireli, no valor total de R\$ 1.142.333,03.

2 cm - 23746925 - 1

INEVIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso: Caput Lei Federal 8.666/93. Processo: 83.130. Objeto: Participação da Copasa como uma das patrocinadoras do Curso de Pós-graduação para Servidores Públicos - 2º Edição, que será realizado no período de 25 a 30 de setembro de 2015, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte. O evento será promovido pelo Centro de Estudo Celso Harli Filho, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais. Prestador: APEMNAS - Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais. R\$1.000,00. Prazo de Vigência: 60 dias. Reconhecimento do Ato: Nadma Aparecida Barbosa - Gerente da Divisão de Imprensa. Declano Wagner Laine Pereira - Superintendente de Comunicação Institucional. Simara Indício Melo Cherna - Diretora Presidente. Ratificação do Ato: Sarm Fe Serviços Eireli - Diretor-Presidente da COPASA.

RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO

PRÉGIO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2015/0127 - P&S Objeto: Serviço de Lançamento e Pintura em Caminhões. Resultado: Processo revogado, conforme consta dos autos.

10 cm - 23746682 - 1

RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO

PRÉGIO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2015/0201 - P&S. Objeto: Serviço de Manutenção em Equipamentos Agregados a Veículos. Dia da Licitação: 07 de outubro de 2015, às 08:45 horas. Local: Rua Carangola, 600 - Bairro Santa Antonia - Belo Horizonte. Edital disponível em: 21/09/2015. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitação e Compras Pregão). A DIRETORIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 55/2013, EMG/SETUR e a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Minas Gerais. Objeto: prorrogar a validade da convênio em questão, que vigorará até 23/02/2016. Assinatura: 16/09/2015.

1 cm - 23746675 - 1

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS CNPJ 17.559.790/0001-42. REIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Retificação do Edital de Licitação, Pregão Presencial 024/2015 Processo 00149/2015, publicado no dia 11/09/2015. 1 - RETIFICAÇÃO DO ITEM 1 - Preâmbulo e Item 4, substitua 4.1.1.2 - onde se lê: 42.2496/2015 - L130/10 - 07/10/2015 - II - RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.3 - Onde se lê: "Não será admitida a retificação após a emissão de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" - L130/10 - 07/10/2015 - II - Onde se lê: "As licitantes deverão apresentar, nos termos da Resolução CFM nº 232/2013, o CANCELAMENTO DE HABILITAÇÃO via portal ou após a decurso de seu envelope no dia da abertura da sessão, ficando impossibilitado de praticar os atos, ou, caso, formular lance, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive anterior e durante de recursos em todas as fases licitatórias, III - RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.4, substitua 7.4.3 - onde se lê: "Certificado de Registro e Omissão - CRQ do Conselho Regional de Nutrição para local de prestação dos serviços, nos termos da Resolução CFM nº 232/2013, cujo prazo de validade em seu quadro permanente, profissional nutricionista responsável pela execução do programa, assim como prestar assistência técnica ao órgão contratante, nos termos da Resolução CFM nº 232/2013, cujo prazo de validade em seu quadro permanente, profissional nutricionista responsável pela execução do programa, assim como prestar assistência técnica ao órgão contratante", Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial Público nº 024/2015 e seus Anexos, não alterados por este Termo de Retificação.

9 cm - 23746987 - 1

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS CNPJ 17.559.790/0001-42. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Diretor Presidente da Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS no uso de suas atribuições, e identificando atos praticados pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 00118/2015 Pregão Presencial nº 022/2015, do tipo MAIOR OFERTA, que teve como objeto o arrendamento do estacionamento do MINAS LINDO de Belo Horizonte, a empresa ESTACÃO AXMINER DO SENHOR DA BOA VIGIAGEM LTDA - ME, pelo percentual mensal de execução de 67% (Seisenta e Sete Por Cento) sobre a receita bruta da operação do estacionamento do MINAS LINDO. FERNANDO VIANA CABRAL - PRESIDENTE.

3 cm - 23746984 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Extrato do Contrato nº 2.747/2015. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento - SE-APA e a CIA Mineira de Promoções - PROMINAS. Objeto: Locação do Centro de Férias e Esportes George Norman Kutová - Exponinas Belo Horizonte. Prazo: A vigência do contrato é de 22 de setembro de 2015 até o dia 27 de setembro de 2015. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação orçamentária nº 2.1231.2016.668.149.219/0001.3390320.0.10.1. Data da assinatura: 21/09/2015.

2 cm - 23746942 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO Edital através do Processo COMPRASMG Nº 3041002.000038/2015 no site www.comprasmg.gov.br ou www.ematermg.gov.br - Pregão Eletrônico nº 27/2015 - Processo EMATER-MG nº 542/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS TIPO VOIP. Raciocínio das propostas até o dia 08/10/2015 às 09:29h. Sessão pública 08/10/2015 às 09:30h. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2015. Comissão Permanente de Licitação.

2 cm - 23746755 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Extrato dos Instrumentos Jurídicos: Nº4212015 - Contrato - Partes: EPAMIG e CTM&G DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Fomento de energia elétrica modalidade tarifaária barata verde para campo experimental de criação. Voto: R\$11.954,17. Data de Assinatura: 23/09/2015. Vigência: 23/09/2015 a 23/09/2016. Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº02100000045/2015. Assinam: (a) Rui da Silva Vermeque - EPAMIG, (b) Emanuel Santos e Inez de Lima e Souza - CTM&G.

2 cm - 23746925 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 115/2013, EMG/SEESP e o Município de Perdões. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 04/09/2016. Assinatura: 04/09/2015.

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 314/2014, EMG/SEESP e o Município de São Gonçalo do Rio Preto. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 30/06/2016. Assinatura: 31/06/2015.

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 174/2014, EMG/SEESP e o Município de Patrocínio. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 31/12/2015. Assinatura: 26/06/2015.

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 141/2014, EMG/SEESP e o Município de Cataguases. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 29/01/2016. Assinatura: 26/06/2015.

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 263/2014, EMG/SEESP e o Município de Cataguases. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 01/02/2016. Assinatura: 30/06/2015.

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 698/2014, EMG/SEESP e o Município de Juiz de Fora. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 03/07/2016. Assinatura: 03/07/2015.

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 629/2014, EMG/SEESP e o Município de Rio Piracicaba. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 02/07/2016. Assinatura: 02/07/2015.

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 306/2014, EMG/SEESP e o Município de Carmo. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 28/12/2015. Assinatura: 30/06/2015.

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 285/2014, EMG/SEESP e o Município de Rio Piracicaba. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 30/06/2016. Assinatura: 30/06/2015.

8 cm - 23746662 - 1

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 253/2013, CELBRABRO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E O MUNICÍPIO DE JAMOTICUBAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA DECIMA - Da Rescisão, do Convênio SEESP 253/2013.

DA ALTERAÇÃO - Da Cláusula Decima - Da Rescisão, do Convênio SEESP 253/2013, passa a vigorar com as seguintes Subcláusulas:

SUBCLÁUSULA PRIMÉIRA. Somente quando ocorrer atraso no repasse, por culpa exclusiva da SEESP, superior a (noventa) dias, resultando as hipóteses de calamidade pública com grave perturbação da ordem interna, poderão ser suspensas as atividades do Programa Minas Olímpica Geração Esportiva 2014-2015.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Opondo pela constatação das atas atadas, no decorrer do período de atraso superior a 90 (noventa) dias, o Município que aciar com as despesas previstas no plano de trabalho poderá ser rescindido. Para o controle de legalidade do ato de rescisão, ficará impedido o avaliador e autorizador formal da Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas SEESP.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. Se houver atraso no repasse de recursos por culpa do MUNICÍPIO não haverá possibilidade de restabelecimento e as atividades não poderão ser interrompidas.

SUBCLÁUSULA QUARTA. Fica alterada a Cláusula Quarta do convênio 253/2013, de modo que o prazo de vigência expira em 23 de outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Convênio Original e Termos Aditivos anteriores que não conflitarem com este Termo Aditivo.

6 cm - 23746661 - 1

Extrato do Termo de Convênio nº 969/2015. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITUBA. Objeto: Aquisição de Equipamento Esportivo e Parque Infantil. Valor do Repasse: R\$58.490,00. Valor do Contraprestação: R\$58.490,00. Dotação Orçamentária Estadual: 14.440.421.0.38.1. Assinatura: 23/09/2015. Vigência: 365 dias.

2 cm - 23746962 - 1

Extrato do Termo de Convênio nº 970/2015. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES e FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO. Objeto: Apoio financeiro para pagamento de despesas com a realização do evento "Desafio Internacional de Judo - Brasil e Alemanha". Valor do Repasse: R\$563.600,00. Valor da Contraprestação: R\$50,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1671.27.813.149.4157.1.3.50.43.1.0.1. Assinatura: 23/09/2015. Vigência: 180 dias.

2 cm - 23747000 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1339/10, Partes: SETOP e o Município de Brasília de Minas. Objeto: ampliar a meta e prorrogar vigência. Assinatura: 23/09/2015. Vigência: 09/07/2016.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 690/09, Partes: SETOP e o Município de Três Pontas. Objeto: ampliar a meta, alterar o plano de trabalho e prorrogar vigência. Assinatura: 23/09/2015. Vigência: 14/09/2016.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 880/10, Partes: SETOP e o Município de Guaranápolis. Objeto: reatizar o 5º Termo Aditivo e prorrogar vigência. Assinatura: 23/09/2015. Vigência: 31/12/2016.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 380/14, Partes: SE/OP e o Município de Vazante. Objeto: prorrogar vigência. Assinatura: 23/09/2015. Vigência: 28/12/2015.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 057/15, Partes: SETOP e o Município de São João Batista do Glória. Objeto: transferência gratuita de 07 metros de buacos metálicos de 2,0 metros de diâmetro. Valor: R\$ 6.614,23. Assinatura: 23/09/2015. Vigência: 06 meses a partir da publicação.

5 cm - 23746817 - 1

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos elementos de convicção expressos no processo administrativo de nº R. 01.10.027/2014, DECIDE, com fundamento na Nota Técnica

STI - 01/17/2015 e no Parecer CJNAJ nº 06/2015, REFORMAR PARCIALMENTE a decisão recorrida de fls. 111 dos autos, reduzindo de 65 para 36 a quantidade de dias em atraso para a entrega da ITV 191, perfurando o valor da multa o montante de R\$ 218.068,56, na data de 01/09/15. P. R. L. Belo Horizonte, 2 de setembro de 2015. MURILU DE CAMPOS VALADARES, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas.

3 cm - 23746836 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG - Edital Pregão nº 2301403.00038/2015. JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - O Diretor Geral do DER/MG, no uso de suas atribuições e em face do relatório da Projeção do DER/MG que adota, AVIÇA IMPROCEDENTE a impugnação apresentada ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2301403.00038/2015.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG - Pregão Presencial: 2301707-000002/2015 - Processo 9965239-2309/2015 - SIGED: 060120609-2301-2015-0100-DE LICITAÇÃO AVIÇA IMPROCEDENTE a impugnação do 7º CRG do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE VEÍCULOS DAS MARCAS FIAT LÍDIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMPONENTES, ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS LÍDIO ORIGINÁRIAS EM: 1ª LINHA, POR CONTA DA CONTRATA, em sessão pública às 09:00 (nove horas) do dia 13 de outubro de 2015, em sua SEDE, à Rua Belo Horizonte, 1.111, Centro, Araxá/MG, horário em que se dará o credenciamento dos fornecedores e o recebimento das propostas. O Edital poderá ser retirado na SEDE do 7º CRG do DER/MG, no horário das 07:30 às 11:30h e 13:30h às 17:30h horas ou através de download no site www.compras.mg.gov.br, a partir de 24 de setembro de 2015. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3201-4100.

Os procedimentos relativos a esta licitação foram previamente analisados pela Procuradoria do DER/MG.

7 cm - 23746888 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG - Convênio nº DER - 30.0015/15, firmado entre o DER/MG e o município de União, com a intermediação da SETOP. Objeto: Delegação do DER/MG ao Município, visando a manutenção, administração e a operação de trânsito na rodovia MG-150, em 1ª LINHA, POR CONTA DA CONTRATA, em 62+100, Dotação Orçamentária: nº 02.15.02.15.451.0052.1101 (Município) Assinatura: 23/09/2015. Vigência: 5 anos, a partir da publicação deste extrato. Processo: 00081996-2301/2015 (SIGED).

2 cm - 23746939 - 1

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DPOPM - O Diretor Geral do DPOPM, no uso de sua vista e julgamento da Comissão Permanente de Licitação, resolve: Homologar a licitação nº CO.0202/15, destinada à Construção do Prédio da Escola Estadual "ASC" no Bairro Santa Cruz, com 14 (quatorze) salas de aula, no município de Veranópolis/MG, e a adoção e execução dos trabalhos mediante a contratação de Empresa EPE Projetos e Engenharia Ltda, com proposta no valor de R\$359.995,90. (Flávio Góes Mercucio - Diretor Geral).

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DPOPM - Resumo nº 057/2015 - Ato assinado pelo Diretor Geral do DPOPM, em 23/09/2015.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DPOPM - Edital nº 004 ao Convênio nº 127/2013. OBJETO: Adequação na planilha original, referente à reforma, adequação, reparos e manutenção de Predial da Administração Estadual, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, nos municípios de Belo Horizonte, Betim, Confins, Contagem, Itaúna, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia/MG.

5 cm - 23746912 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo de Compra: 1651002.00016/2015)

Referência: Parecer Jurídico nº 42/2015. Despacho: Com base nas justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Participação Social, por meio da Nota Técnica - Saneamento de Resíduos, emitida em 15/09/2015 e passada nos autos, nos termos da Resolução SEESP nº 232/2013, de 22/09/2013, a competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004, AUTORIZA e RATIFICA, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico nº 42/2015, de 23/09/2015, elaborado pela Assessoria Jurídica da SEDOP, para a contratação de serviços de consultoria de propostas, coordenação dos grupos de trabalho, a plenária final e produção do documento com a minuta completa da Conferência Estadual dos Temáticos de Direitos Humanos que se fará realizar no exercício de 2015. O valor anual estimado da contratação e da ordem de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), cujo correção por conta do seguinte detalhamento orçamentário: 1651.14.427.162.4.000001.3390.02.0.1.1. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2015. Gabriel dos Santos Rocha, Secretário Adjunto de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

5 cm - 23746769 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO RURAL O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 21 da Lei 21.693/2010, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.001/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que achava-se na sede de Belo Horizonte o seguinte processo de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar pela mediação do terreno de posse da municipalidade de VERDEJARDIM/ANDARAÍ. Bônus Diretas: Vinte e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Seis (26.746,00). O presente edital será editado em locais públicos e os processos relacionados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

3 cm - 23746884 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e LUIZ ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO E FÁTIMA CECÍLIA SEGRO DE CARVALHO. Epêse: Contrato nº 943217/2015. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Almeida José Cleto Duarte, nº 001, Itaipu, Centro, CEP 37540-000, Santa Rita do Sapucaí/MG/VIGIANTIA, 16 meses e seis meses, com início a partir de 03/09/2015 a 02/09/2016. VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e duzentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 35.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.01.092.726.21

50.0001.3390.611.0.10.11, conforme Lei orçamentária: 21.693/2015 e suas alterações. SUGERIMOS: Christiane Neves Procopio Prata, LUIZ ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO E FÁTIMA CECÍLIA SEGRO DE CARVALHO. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2015.

3 cm - 23746931 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817 de 16 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico constante no Processo e do Ato de Dispensa de Licitação nº 1441001.00109/2015, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, observando a locação de imóvel localizada na Rua Hilário Ferreira Freitas, nº 118, Central Park, CEP 32.400-600, Itaipu/MG para funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais com o nome: VALOR TOTAL: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.01.092.726.1050.0911.3390.61.11.0.1. Christiane Neves Procopio Prata. Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2015.

3 cm - 23746664 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PMMG - 2º BPM - Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de perfuradores, acessórios, SIGETABRIS, Christiane Neves Procopio Prata - 2º BPM e 16º BPM, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de ComprasMG, entre o dia 26/09/2015 até às 08h30 de 09/10/2015. Sessão do pregão 09/10/15 a partir das 08h30. www.compras.mg.gov.br e https://www.policialmilitar.mg.gov.br/portal-policia/mg-acrion

2 cm - 23746672 - 1

PMMG-35º BPM - Pregão Eletrônico nº 04/2015. Objeto: Aquisição de peças genuínas para a manutenção dos veículos lotados no 35º BPM, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de ComprasMG, até o dia 08/10/2015 às 08:30 h. www.compras.mg.gov.br e https://www.policialmilitar.mg.gov.br/portal-policia/mg-acrion

1 cm - 23746652 - 1

PMMG - CAA17 - Iett Ambiental Ltda. Contrato 17.159, 2º Aditivo Objeto: Reajuste de valor. Vigência 27/04/15 a 27/04/16.

3 cm - 23746669 - 1

Extrato de Edital para Chamada Pública modalidade concorrência tipo maior lance ou oferta, para certame onerosa de espaço físico para exploração dos serviços de cantina/lanchonete no interior do 9º BPM a ser realizado dia 27/10/2015, às 08h, no endereço Praça Dr. João Guimarães Rosa S/Nº - B. Santa Cecília, CEP 36.201-515 Telefone (031) 3023.150. A integral do edital poderá ser obtida no endereço da realização da concorrência no e-mail: 9@ops-almoxar.pmmg.gov.br

2 cm - 23746620 - 1

PMMG - 8º BPM - Pregão Eletrônico nº 36/2015. Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção, materiais elétricos e hidráulicos necessários para atender a demanda apresentada ao CAA 8 do 8º CMEP, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de ComprasMG, até 15:00h de 24/09/2015 até às 08h59h de 09/10/2015. www.compras.mg.gov.br e https://www.policialmilitar.mg.gov.br/portal-policia/mg-acrion

1 cm - 23746662 - 1

PMMG-CTG - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9341.806/2015. Partes: PMMG e Redeltec de Belo Horizonte. Objeto: prorrogação do prazo de entrega dos materiais por mais 15 (trinta) dias.

1 cm - 23746666 - 1

CMI-PE 23-15 - Proc. Comp. 96/15. Undid: 1250072. Objeto: Aquisição de peças novas para veículos da frota da PMMG, conforme condições previstas no Edital. Proposta via Portal ComprasMG, início 24/09/15 às 16:00hs. Sessão 09/10/15 às 13:30h. Informações: www.compras.mg.gov.br

3 cm - 23746676 - 1

PMMG - 9º BPM X Perianais Divisivo/10 - LIDA. 1º Termo Aditivo ao processo nº 36/2015. Objeto: alteração valor, com reajuste de valor sendo acrescido o valor de R\$ 139,38, passando o valor ser R\$ 2.860,41.

1 cm - 23746669 - 1

PMMG - CTS - Publicação de errata do Contrato 9043107 de Inevigibilidade de Licitação nº 01/2015. Processo de compra nº 061/2015. No processo de inevitabilidade de 01/2015 - CTS foi transportado com erro os dados da proposta comercial da empresa para o contrato, sendo alterado os quadros 3.1.2, quantitativos de horas de serviço de expansão da solução. Condições contratuais: 3.2.2, quantitativos de serviços de análise, manutenção, conversão, carga de dados, beneficiamento de imagens hoster e homologação de contratuais. Houve também um erro na data de assinatura do contrato que foi dia 17 de setembro de 2015 e não dia 16 como havia sido informado. Não houve alteração da proposta comercial, nem dos valores do contrato, não ocasionando alteração do objeto e valores contratuais.

3 cm - 23746683 - 1